



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 1/2010 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão sendo nomeados os seguintes candidatos, aprovados no Processo Seletivo Público n.º 002/2009, nos seguintes cargos:

Cargo	Candidatos
Professor de Educação Infantil	Iene Erend – Ana Maria Schmidt Bastian – Fabiane Poersch – Viviane Borges – Judite Inês Fritzen – Raquel Mielke – Cristina Bennemann – Elaine Maria Lisboa – Katia Regina Novaes Klein – Ana Paula Frederes – Cristina Maldaner – Bianca Roesler – Karien Hermann
Professor de Geografia	Patricio Reichert
Professor de Língua Alemã	Débora Bender
Professor de Língua Inglesa	Marília Vanderli Klein
Professor de Ciências Físicas e Biológicas	Andréia Sartori
Professor de História	Carlos Eduardo Ströher
Professor de Educação Física	Marlene de Fátima dos Santos – Ana Paula Pires dos Reis Bender

I – O prazo para posse é de 15 dias, a contar desta data, e entrar em exercício de seu cargo, no prazo máximo de 5 dias contados a partir da data da posse, do contrário será tornado sem efeito o ato de nomeação, bem como o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando à Prefeitura Municipal o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação, nos termos do item 10.3 do Edital n.º 001/2009, do Concurso Público n.º 002/2009 e arts. 9º e 10 da Lei Municipal n.º 1.934/06.

II - A posse no cargo só lhes será deferida se exibirem a documentação comprobatória das condições previstas no item 10.7 do Edital n.º 001/2009, do Concurso Público n.º 002/2009.

III - O candidato que não desejar assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, a novo chamamento.

Feliz, 07 de janeiro de 2010.

Cesar Luiz Assmann,
Prefeito Municipal